



LEI Nº 1.908/2018 (\*)

06 de fevereiro de 2018.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO  
VALOR DE R\$ 1.008.192,09 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional  
especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.008.192,09 (um  
milhão e oito mil, cento e noventa e dois reais e nove centavos) com as  
seguintes classificações orçamentárias:

*08. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico*

*002. Departamento de Empreendedorismo, Agricultura Familiar e Comunidade  
Indígena*

*20. Agricultura*

*606. Extensão Rural*

*0016. Agricultura Familiar e Cooperativismo*

*1.0005 – Construção da Feira Livre Municipal*

*4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas*

*0.1.24.054000 – Outros Convênios com a União não relacionados com a  
Educação/Saúde/Assist. Social.....R\$ 536.250,00*

*0.3.00.000000 – Recursos Ordinários – Exerc. Anterior.....R\$ 471.942,09*

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior, serão  
utilizados os recursos do excesso de arrecadação, na forma do art. 43, § 1º,  
inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 no valor de R\$ 536.250,00 (quinhentos e  
trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) e por superávit financeiro no valor  
de R\$ 471.942,09 (quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e  
dois reais e nove centavos) na forma do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº  
4.320/64.



Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.001, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 1.880, de 19 de julho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.002, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 – LOA.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2018.

**RAFAEL MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

**ALVARO JOSE BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração

**CARLOS AUGUSTO HECKLER**  
Assessor Jurídico  
Portaria 1.053/2017  
OAB/MT 18.605/B

*(\*) Re-ratificação: Lei republicada por incorreção em 08 de maio de 2018, onde se lê: “Lei nº 2.008/2018”, leia-se “Lei nº 1.908/2018”*

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 21 dias do mês de dezembro de 2017.

**RAFAEL MACHADO**

**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**ALVARO JOSE BARBOSA**

**Secretário Municipal de Administração**

(\*) Re-ratificação: Lei republicada por incorreção em 04 de maio de 2018, onde se lê: "Lei nº 2.007/2017", leia-se "Lei nº 1.907/2017"

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE EDITAL PP RP 047-2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 047/2018**

**ABERTURA: 18 de maio de 2018.**

**CREDENCIAMENTO:** a partir das 14h00min.

**INÍCIO DA SESSÃO: 18 de maio às 14h15min.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodo-parcis.mt.gov.br](http://www.camponovodo-parcis.mt.gov.br)

**Campo Novo do Parecis-MT, 03 de maio de 2018.**

**Leandro Nery Varaschin**

**Pregoeiro**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE EDITAL PP RP 048-2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 048/2018**

**ABERTURA: 21 de maio de 2018.**

**CREDENCIAMENTO:** a partir das 08h00min.

**INÍCIO DA SESSÃO: 21 de maio às 08h15min.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de central telefônica PABX, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodo-parcis.mt.gov.br](http://www.camponovodo-parcis.mt.gov.br)

**Campo Novo do Parecis-MT, 03 de maio de 2018.**

**Leandro Nery Varaschin**

**Pregoeiro**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE EDITAL PP RP 049-2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 049/2018**

**ABERTURA: 22 de maio de 2018.**

**CREDENCIAMENTO:** a partir das 08h00min.

**INÍCIO DA SESSÃO: 22 de maio às 08h15min.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de medicamentos não previstos na Farmácia de Atenção Básica, em especial medicamentos oriundos de Processos Judiciais.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodo-parcis.mt.gov.br](http://www.camponovodo-parcis.mt.gov.br)

**Campo Novo do Parecis-MT, 03 de maio de 2018.**

**Leandro Nery Varaschin**

**Pregoeiro**

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO  
LEI Nº 1.908/2018 (\*) 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Autoria: Poder Executivo Municipal

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.008.192,09 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.**Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.008.192,09 (um milhão e oito mil, cento e noventa e dois reais e nove centavos) com as seguintes classificações orçamentárias:

*08. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico*

*002. Departamento de Empreendedorismo, Agricultura Familiar e Comunidade Indígena*

*20. Agricultura*

*606. Extensão Rural*

*0016. Agricultura Familiar e Cooperativismo*

*1.0005 – Construção da Feira Livre Municipal*

*4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas*

*0.1.24.054000 – Outros Convênios com a União não relacionados com a Educação/Saúde/Assist. Social.....R\$ 536.250,00*

*0.3.00.000000 - Recursos Ordinários - Exerc. Anterior.....R\$ 471.942,09*

**Art. 2º.**Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação, na forma do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 no valor de R\$ 536.250,00 (quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) e por superávit financeiro no valor de R\$ 471.942,09 (quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e nove centavos) na forma do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.**As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.001, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 1.880, de 19 de

julho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.002, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 – LOA.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2018.

**RAFAEL MACHADO**

**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**ALVARO JOSE BARBOSA**

**Secretário Municipal de Administração**

(\*) *Re-ratificação: Lei republicada por incorreção em 04 de maio de 2018, onde se lê: "Lei nº 2.008/2017", leia-se "Lei nº 1.908/2017"*

#### DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO EXTRATO DE ADITAMENTO

**Aditivo nº 02** ao Contrato 18/2016

**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35.

**Objeto:** -Prorroga-se, o prazo de vigência do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, com início a partir de 05 de maio de 2018 e término em 04 de maio de 2019.

**Data:** 03/05/2018

**Procedimento Licitatório:** Dispensa de Licitação nº 003/2016

**Secretaria:** Secretaria de Administração

#### DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO LEI Nº 1.909/2018 (\*) 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Altera as Leis municipais nº 1.880/2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2018, LEI MUNICIPAL nº 2001/2017, que dispõe SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 e A LEI MUNICIPAL nº 2.002/2017, a qual estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os anexos das Lei Municipal nº 2.001/2017 e Lei Municipal nº 1.880/2017, a seguir descritos, passam a vigorar conforme segue:

I - o documento intitulado "Anexo I – Programas Temáticos", páginas 1 a 13, passa a vigorar nos termos dos anexos desta Lei;

II - o documento intitulado "Anexo II – Programas de Gestão e Manutenção do Município", páginas 1 a 2, passa a vigorar nos termos dos anexos desta Lei;

III - o documento intitulado "Anexo IV – Prioridades e Metas LDO 2018", páginas 1 a 11, passa a vigorar nos termos dos anexos desta Lei.

**Art. 2º.** Os anexos da Lei Municipal nº 2.002/2017, a seguir descritos, passam a vigorar conforme segue:

I - o documento intitulado "Emendas Parlamentares Individuais – Exercício Financeiro de 2018", páginas 1 a 3, passa a vigorar nos termos dos anexos desta Lei;

II - o documento intitulado "Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços Exercício de 2018" Orçamento Fiscal – Seguridade Social – Investimentos, páginas 1 a 7, passa a vigorar nos termos dos anexos desta Lei;

III - o documento intitulado "Adendo V a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 – Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 – Exercício de 2018 – Orçamento Fiscal – Seguridade Social – Investimentos", páginas 1 a 45, passa a vigorar nos termos dos anexos desta Lei;

IV - o documento intitulado "Anexo 7 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Demonstração de Funções e Subfunções, Programas por Projetos e Atividades, Exercício de 2018 – Orçamento Fiscal – Seguridade Social – Investimentos, páginas 1 a 6, passa a vigorar nos termos dos anexos desta Lei;

V - o documento intitulado "Anexo 8 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Demonstração da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos, Exercício de 2018 – Orçamento Fiscal – Seguridade Social – Investimentos, páginas 1 a 6, passa a vigorar nos termos dos anexos desta Lei;

VI - o documento intitulado "Quadro de Detalhamento de Despesas Exercício 2018", páginas 1 a 60, passa a vigorar nos termos dos anexos desta Lei.

**Art. 3º.** As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.001, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 1.880, de 19 de julho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.002, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 – LOA.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2018.

**RAFAEL MACHADO**

**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**ALVARO JOSE BARBOSA**

**Secretário Municipal de Administração**

(\*) *Re-ratificação: Lei republicada por incorreção em 04 de maio de 2018, onde se lê: "Lei nº 2.009/2017", leia-se "Lei nº 1.909/2017"*

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2018 – DEPTO. R.H.

**Contrato nº. 156/2018**

**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Ruthe de Campos Nascimento

**Objeto:** O objeto do presente é a contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público para o cargo de Professor (a), especialidade Licenciatura Plena em Letras, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

**Classificação Orçamentária:** 09.003.12.361.0007.20079 3.1.90.04.00.00